



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Economia ,
Senhor Paulo Guedes,
informações sobre Projetos
de desenvolvimento
econômico para Zona
Franca de Manaus.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado do Excelentíssimo Ministro da Economia , Senhor Paulo Guedes , informações sobre projetos de desenvolvimento econômico para Zona Franca de Manaus.

Justificação

O projeto de desenvolvimento econômico para a região amazônica visa à construção jurídica necessária para estimular outros polos econômicos, além daqueles já alicerçados a luz do DL 288/67, garantidos sua vigência até 2073.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus, tem como uma de suas atribuições elaborar o Plano Diretor em parceria com demais órgãos públicos capazes de dá folego a outros vetores econômicos a região, razão pela qual os segmentos de biofármacos, turismo, defesa mineração e piscicultura, estão dentro do Plano Diretor Industrial.

É sabido que nos últimos 7 (sete) anos a participação do Valor Adicionado Bruto da Indústria no Amazonas, caiu de 42,7% para 34,7%. Essa mudança tem como causa diversos fatores, dentre eles a urgente e necessária revisão da matriz econômica criando condições econômicas, infraestruturas e jurídicas para que nos próximos 50 (cinquenta) anos tenhamos outros segmentos além dos já estruturados na ZFM.



Dessa forma, a Secretaria de Produtividade, Emprego e competitividade (Sepec) ao preparar um plano a partir do que vem sendo conversados com os principais atores envolvidos em política de desenvolvimento regional, mantém fiel compromisso em manter as condições ZFM, mas também de criar as bases necessárias para outros segmentos e vetores na economia que possam existir a quem da política extrafiscal implementada.

É importante destacar a importância das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), quanto à necessária integração dos órgãos voltados a política de desenvolvimento regional na Amazônia, outro aspecto que pontuará novos direcionamentos além daqueles já dinamizados na Zona Franca de Manaus.

Diante do exposto solicito respostas às questões fundamentais:

1. Quais as premissas de estruturação normativa dos novos vetores de biofarmacos, turismo, defesa, mineração e piscicultura?
2. De que forma o projeto de novos segmentos está inserido e estruturado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional?
3. Como se dará a inclusão de recursos para a infraestrutura dos segmentos?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 14 de Junho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM